



PROCESSO Nº 423/06

PROTOCOLO Nº 8.780.823-8

PARECER Nº 138/06

APROVADO EM 12/05/06

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em História -
Bacharelado

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 Pelos Ofícios nºs 195/06 e 196/06-CES/GAB/SETI, de 03 de março, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho pedido de reconhecimento do curso de graduação em História – Bacharelado ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, enviado pelo Reitor por meio do Ofício R. nº 760, de 20 de outubro de 2005.

1.2 A Coordenadoria de Ensino Superior da SETI pela Informação nº 20/2006-CES/SETI, de 20 de janeiro, conclui que:

“(…)

1 – Notifique-se a UEPG das recomendações feitas pelo perito... A universidade deverá apresentar alternativas para a solução dos problemas indicando se há necessidade de investimentos extras do mantenedor... ou se há capacidade financeira institucional suficiente...

2 – No que concerne a contratação docente... o Decreto Estadual nº 5.722/05 autorizou a realização de processos seletivos... para a UEPG foram autorizadas 125 vagas...”



PROCESSO N° 423/06

1.3 Dados gerais da IES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.111, de 28 de janeiro de 1970, sob a forma de fundação de direito público. Posteriormente, a UEPG foi reconhecida pelo Poder Público Federal, através do Decreto nº 73.269, de 07 de fevereiro de 1973, que ainda aprovou seu Estatuto, Regimento Geral e Plano de Reestruturação. Pela Lei Estadual nº 9.663/91 foi transformada em autarquia.

1.4 Finalidades, perfil geral e específico

Descreve a UEPG que o currículo proposto implica em:

- “- capacitar quadros de nível universitário e com formação humanística (especificamente de discussão da memória e da história das sociedades) para participação nas instituições da sociedade civil organizada;
- preparar profissionais para produção de conhecimento histórico, articulados com a divulgação do mesmo;
- atender à demanda por conhecimento histórico e aperfeiçoamento intelectual por parte de cidadãos cuja atividade profissional esteja ligada a outras áreas.”

A construção do perfil diferenciado para o Bacharel em História se dá por:

- “- autonomia intelectual e domínio instrumental teórico e técnico para busca de informação nos diversos meios disponíveis;
- atualização constante (consciência de que a formação inicial não substitui a formação continuada) e capacidade de percepção e adaptação às novas situações profissionais;
- trabalho de equipe, inclusive disposição de participar ativamente a organização dos profissionais ligados à preservação de acervos e pesquisa, história e da comunidade com ela envolvida, de forma a ser um agente de consolidação e aperfeiçoamento da sociedade democrática;
- capacidade de posicionar-se criticamente diante da realidade, seja ela o conhecimento, a academia, o sistema educacional, as instituições de fomento cultural ou o conjunto social ... o profissional de história tem por obrigação primeira assessorar a comunidade em que vive e atua a pensar historicamente e criticar as situações dadas, visando a sua superação.



PROCESSO N° 423/06

Compreende-se que o curso em seu conjunto deverá formar um profissional integral, ou seja, capaz ao mesmo tempo de aperfeiçoar-se na sua área de atuação – bacharelado – sem perder de vista os conhecimentos e competências centrais da outra habilitação.

Bacharel: Deverá ser um profissional capacitado para o trabalho em arquivos e acervos, atendendo à realidade dos fragmentos do passado e ao seu gerenciamento enquanto patrimônio histórico-cultural, bem como à sua utilização para a produção e a crítica do conhecimento.”

a) Dados gerais do Curso

O Curso de **Licenciatura** em História foi autorizado pelo Decreto Federal nº 28.169, de 1º de junho de 1950, reconhecido pelo Decreto Federal nº 32.242, de 10 de fevereiro de 1953, e Portaria Ministerial nº 42, publicado no Diário Oficial da União de 20/02/1953.

A Resolução CA nº 94, de 29 de março de 2001, aprovou a criação do Curso de **Bacharelado** em História, e também, a **desativação** do Curso de **Licenciatura** em História, turno vespertino, a partir do ano letivo de 2002, tendo sido homologada pela Resolução UNIV nº 3, de 5 de dezembro de 2001.

A Resolução CA nº 216, de 8 de agosto de 2001, aprovou o currículo do Curso de Bacharelado em História com as seguintes características:

- **Curso:** História
- **Modalidade:** Bacharelado
- **Carga horária:** 2.607 (duas mil, seiscentas e sete) horas
- **Turno de funcionamento:** vespertino
- **Regime de matrícula:** seriado anual
- **Número de vagas anuais:** 40 (quarenta)
- **Integralização do curso:** mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.

b) Organização curricular

Para completar o currículo pleno do curso de Bacharelado em História o acadêmico deverá perfazer um total de 2.607 (duas mil, seiscentas e sete) horas, sendo:

1.802 (um mil, oitocentas e duas) horas em Disciplinas Obrigatórias de Formação Básica e Profissional;



PROCESSO N° 423/06

680 (seiscentas e oitenta) horas em Disciplinas de Aprofundamento e/ou de Diversificação da Formação;

125 (cento e vinte e cinco) horas de Estudos Independentes.

Estágio

“- 238 horas de estágio de ensino cumpridas ao longo dos três primeiros anos do curso nas seguintes disciplinas: Oficina de Ensino História I, Oficina de Ensino História II, Fundamentos da Docência em História, sendo que o bacharelado terá ênfase, em seu estágio, para o trabalho educativo nas instituições de preservação do conhecimento histórico.

- 136 horas de estágio em campos de preservação e disponibilização da informação histórica, realizado no 4º ano do curso, na disciplina Arquivos, Museus e Patrimônio Histórico.”

Trabalho de Conclusão do Curso

A integralização do currículo do bacharelado dar-se-á após a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. É requisito essencial e obrigatório para obtenção do diploma, desenvolvido conforme regulamento específico.

Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em História



PROCESSO N° 423/06

c) Quadro docente

O quadro docente é constituído por 19 professores, sendo 5 doutores, 9 mestres, 3 especialistas e 2 graduados. (Anexo I).

d) Coordenação do curso

O Curso de Bacharelado em História da UEPG pertence ao setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, que através da Portaria R n° 209, de 17 de agosto de 2005, foram designados os Professores **Marco Aurélio Monteiro Pereira**, Licenciado e **Mestre em História pela UFPR e Cláudio Denipoti**, Mestre e **Doutor em História pela UFPR** para exercerem, **respectivamente**, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenador**, com mandatos no período de 1° de setembro de 2005 a 31 de agosto de 2007.

1.5 Comissão Verificadora

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior constituiu Comissão Verificadora através da Portaria n° 12, de 17 de novembro de 2005 e indicou Renan Frighetto, **Doutor em História Antiga** pela Universidade de Salamanca e Professor do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná, como Perito.

Após a visita *in loco* o Perito emitiu relatório, anexo a este processo às folhas n° 610 à 616, de onde extraiu-se as seguintes informações:

Proposta Pedagógica

“(…)pretende-se a partir da implantação do novo currículo de Bacharelado estabelecer a ‘formação do profissional de História’, fundamental para a preservação e manutenção do conhecimento do passado histórico, tanto no nível de conservação do patrimônio histórico como da perpetuação do conhecimento da nossa História às futuras gerações, essencial para o fortalecimento da própria cidadania.

Nessa perspectiva vale recordar a importância do Curso de História da UEPG na formação de quadros para os ensinamentos fundamental, médio e superior..., assim como num excelente forjador de pesquisadores na área de História que desenvolvem atividades de pesquisa e formação continuada junto a diversos Programas de Pós-Graduação existentes no país... Nesse sentido tanto a existência como a reformatação dum curso de bacharelato em História na UEPG justifica-se plenamente, ainda mais se considerarmos que a proposta dum História de cunho regional pode ser levada a bom termo... observamos a grande quantidade de dissertações de mestrado e teses de doutoramento que enfocam sua especialidade na



PROCESSO Nº 423/06

região dos Campos Gerais (Ponta Grossa – Castro) e 'Norte Velho'... tivemos a oportunidade de conhecer o 'Centro de Documentação' vinculado ao Curso e Departamento de História e que reúne fontes históricas oriundas do tribunal da Comarca de Ponta Grossa e Castro, além de documentos pertencentes a Cúria Metropolitana... No que refere-se à concepção do Projeto Pedagógico deve-se acentuar sua praticidade e perspectiva pragmática, onde as disciplinas de conteúdo histórico e historiográfico ganham total relevo na formação do historiador... Junto destas devemos destacar o conjunto de disciplinas intitulado 'Instrumentação e experimentação da pesquisa em História', ... além das disciplinas enquadradas no item 'Bloco de aprofundamento – diversificação da formação', ... as de 'Estudos Independentes' ... bem como as inseridas no item 'Instrumentação e experimentação do ensino.'

A organização curricular proposta pelo Curso de bacharelato em História da UEPG segue as linhas do anteriormente exposto: as disciplinas de Conteúdo histórico e historiográfico... perfazem um total de 986 horas, bem distribuídas entre os 4 anos...; já as disciplinas de Instrumentalização e experimentação da pesquisa histórica... perfazem 306 horas; Teoria da História... contempla uma carga horária de 272 horas; Temas de História... contempla um total de 612 horas; e por fim a parte de Instrumentação e experimentação do ensino...que conta com uma carga horária de 238 horas. Há, portanto, uma forte concentração em disciplinas de conteúdo histórico e de prática de pesquisa em História, revelando uma proposta de Curso de bacharelato em História realmente interessada na formação do Historiador."

Visão do Curso

"(...) o curso de Bacharelato em História da UEPG conta com uma base sólida para o seu futuro crescimento. Em especial no que tange à tarefa de investigação e pesquisa... apresenta-se como forjador de novas potencialidades na área... em especial História do Brasil e do Paraná por conta da riqueza documental e patrimonial existente na região dos Campos Gerais..."

Dados do Corpo Discente

"(...) no total são 155 discentes, dos quais 25 na qualidade de formandos e 40 que estão ingressando no curso... São em sua maioria provenientes do... Estado do Paraná, da região dos Campos Gerais... A participação de discentes nos projetos desenvolvidos pelos docentes e pelo próprio Curso é louvável, especialmente no que diz respeito a conservação e restauração de documentos... Reivindicações por melhores condições de infra-estrutura, materiais e auxílios institucionais para o desenvolvimento da iniciação científica foram expressados pelos discentes."

Recursos Físicos e Materiais (infra-estrutura)

"(...)O Curso de Bacharelato em História funciona no 'prédio histórico' da UEPG em condições razoáveis que podem ser melhoradas..."



PROCESSO N° 423/06

Quanto as salas de aula... possuem carteiras e mesas para professores... que necessitam duma reforma para maior conforto e produtividade... Quanto a iluminação, capacidade e ventilação encontram-se dentro dos padrões de exigência indicados pelo Ministério da Educação...

Com relação aos laboratórios vinculados ao Curso... Temos o 'Centro de Documentação'... As instalações, que entram no âmbito institucional, podem ser aperfeiçoadas... O aparelhamento com material informatizado de geração mais recente também seria muito bem vindo...

Quanto a Biblioteca Central da UEPG... possui um acervo de boas proporções... bem como uma interessante quantidade de periódicos recebidos na forma de permuta com a 'Revista de História Regional' publicada pelo Departamento de História da UEPG. Talvez seja necessário, a médio prazo, realizar-se uma política de aquisição de novos livros publicados a partir do ano 2000.

Com relação aos equipamentos existentes para desenvolvimento de trabalhos juntos ao corpo discente uma atualização dos materiais seria fundamental...

Os demais itens (espaços de convivência, circulação, lazer) são de razoável qualidade."

Melhorias ou Adaptações ocorridas

"A proposta apresentada para o funcionamento do Curso... pode ser entendida *per si* como melhoria pedagógica. Todavia, se pensarmos em termos institucionais e estruturais, o crescimento da demanda de outros cursos pelas disciplinas de História aumentou significativamente a carga laboral e burocrática do historiador..."

Convênios/Parcerias

"O Curso de Bacharelato em História da UEPG possui parcerias com instituições... como o Tribunal de Justiça da Comarca de Ponta Grossa e a Cúria Metropolitana. Também deve se destacar que os discentes... desenvolvem atividades de estágio junto ao Museu da UEPG (Museu dos Campos Gerais) e a Casa da Memória de Ponta Grossa."

Impacto Financeiro

"(...) considero a necessidade de contratações uma realidade inequívoca... A contratação de novos professores, além de gastos, pode gerar também um aumento da presença do Estado junto da sociedade civil. Logo, teríamos um aprimoramento e aperfeiçoamento da Universidade Pública que acarretariam um bônus ao Estado e à sociedade."

Considerações finais

"No que tange ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelato em História da UEPG devo realçar, uma vez mais, sua seriedade e maturidade em relação à formação do profissional de História. Trata-se duma proposta séria e válida que manterá o bom nome do Curso de História da UEPG em termos nacionais. Em vista do anteriormente exposto, **sou de parecer FAVORÁVEL ao reconhecimento do Curso de Bacharelato em História** da Universidade Estadual de Ponta Grossa." (grifos nossos).



PROCESSO N° 423/06

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e considerando, o relatório da comissão verificadora e a conclusão do Perito, somos pelo **reconhecimento** do curso de Graduação em **História – Bacharelado** ofertado **pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG**, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com 40 (quarenta) vagas anuais, funcionamento no período vespertino, **com carga horária de 2.607 (duas mil, seiscentas e sete) horas**, regime de matrícula anual e integralização de no mínimo 4 (quatro) anos e de, no máximo, 7 (sete) anos.

Alerta-se à IES para o cumprimento dos Arts. 31 e 36 da Deliberação n° 1/05 e Deliberação n° 4/05, ambas deste Conselho.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 11 de maio de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de maio de 2006.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 423/06

ANEXO I
Corpo Docente
Curso: História – Bacharelado - UEPG